



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

APOSTILA

O valor constante do Contrato nº 9912270996, de 2016, com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, foi reajustado em 10,64%, calculado pelo ISP – Índice de Serviço Postal médio, a partir de 28 de junho de 2016, conforme Portaria nº 459/2016, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de 24/6/16, mantidas as demais cláusulas contratuais.

Câmara Municipal de Santo André, 11 de julho de 2016, 463º ano da fundação da cidade.

Osmar de Almeida
Superintendente
(em substituição)